

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000015/06 de 6 de Junho de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001161/06 de 6 de Junho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 77.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.2.008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
05.02.08.243.0027.2.010-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
06.01.12.361.0018.1.019-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	45.000,00
07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
07.01.27.812.0021.2.027-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
09 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01.20.606.0048.2.038-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins I	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0006.1.003-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	15.000,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.2.008-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
05.02.08.243.0027.2.010-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.022-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00
06.01.12.361.0018.1.020-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	15.000,00



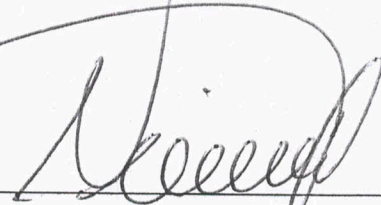
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01.12.361.0018.2.022-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2006

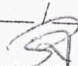


VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em 06 / 06 / 06 às 10 Horas
A _____ / _____ às _____ Horas


ENCARREGADO